



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita
RUA: Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22 / 2018.

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

A Prefeita Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de validade do Teste Seletivo para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 001/2017, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 0025/2017, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCLXXXVI, em 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 20 de julho de 2018.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 031/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE OERAS-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 031/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a aquisição futura de materiais para implantação de sistema de poços tubulares no Município de Oeiras/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 031/2018 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório às firmas **MOTORPEÇAS – MÁQUINAS, MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.511.010/0001-54, ALEXANDRE PEREIRA SANTANA DE MENESES – ME, CNPJ: 13.020.351/0001-06 e VIVER MATERIAL HIDRÁULICO E AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 24.699.454/0001-60**, vencedoras do certame, conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 18 de maio de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal
CNPJ: 06.553.937/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita
RUA: Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 22 / 2018.

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI.

A Prefeita Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de validade do Teste Seletivo para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal do município de Pajeú/PI, regido pelo Edital nº 001/2017, com homologação dos resultados finais pelo Decreto de Homologação nº 0025/2017, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCLXXXVI, em 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, 20 de julho de 2018.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.001.030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de manutenção e reforma de Unidades básica de Saúde do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 08:35h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 004/2018, receber os envelopes, examinar os documentos de habilitação e, havendo as condições legais, analisar as propostas dos licitantes interessados em participar do certame, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de manutenção e reforma de Unidades Básicas de Saúde do Município de Pajeú do Piauí - PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, na ocasião registrou a presença da empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, CNPJ: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada R. Francisco de Abreu Rocha Fernando, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 2.221151 SSP-PI, CPF: 010.464.433-70. Prosseguindo, foram recebidos os documentos para o credenciamento da licitante, após análise a empresa foi credenciada. Em sequência foram recebidos os envelopes com os documentos de Habilitação e Proposta. Depois de rubricado foi aberto o envelope de Habilitação e rubricados os documentos. Depois de analisar os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, após deliberação dos documentos de habilitação, a licitante foi declarada **HABILITADA**, posto que, a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Perguntado aos presentes se havia algum questionamento quanto ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa participante do certame, não houve questionamentos, servindo a assinatura na presente ata como termo de concordância expressa aos atos dessa sessão, renunciando a qualquer medida recursal. Prosseguindo, em face do julgamento proferido e diante da ausência de interesse recursal, passou-se a análise da Proposta de Preços da empresa declarada habilitada, depois de aberto o envelope de proposta de preços, os documentos foram analisados e a proposta de preços, depois de minuciosa análise pela Comissão Permanente de Licitação, a Proposta de Preços foi declarada **CLASSIFICADA**, posto que, preencheu aos requisitos do Edital. Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitação diante dos julgamentos proferidos, declara para levar ao conhecimento de todos que a

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, CNPJ: 29.619.312/0001-60, é a vencedora do certame, uma vez que, preencheu aos requisitos de habilitação fixados no Edital e apresentou a proposta mais vantajosa para administração, no valor de lote I R\$ 363.337,34 e lote II R\$ 189.013,12 Valor global dos lotes I e II, R\$552.350,46 (Quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Antes de finalizar, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, fosse realizada a publicação dessa ata, contendo o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, ficando desde logo intimados todos os interessados do inteiro teor do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente destacou ainda que, inteiro teor do Processo Administrativo se encontra com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos ou apreciações as irrisignações eventualmente, apresentadas contra o julgamento proferido pela comissão encaminhe-se o Processo para conhecimento e homologação pela autoridade competente. Perguntado se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, não houve manifestação a respeito, sendo a decisão proferida a unanimidade. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada, pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação de Pajeú do Piauí e licitante presente.

Pajeú do Piauí, 24 de julho de 2018.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP/PI

Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Membro da CPL

Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

LICITANTES:

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP,
CNPJ: 29.619.312/0001-60.